(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 190

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 4 OUT 12 qui

OD 1º Ten COSTA - CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Cb Gd	Cb RENATO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROBERTO	- CPEx
Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PAULO COSTA - DGO; RODRIGUES - SEF; LEAN	DRO - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ROMULO - SEF; RODRIGUES - CPEx; CHAVES	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd HANSEN	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb NEVES	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd FRANKILLIN - D Cont; HENRIQUE - SEF; TIAGO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MORAES-CPEx; LEOMAR-SEF; ADALBERTO-CCIEx; RICARDO ALVES-DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MULLER - DGO; PAIVA - CPEx; ROGEL - SEF; GERALDO - CCIEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 446-SG1/SDIR/DIR, de 1º OUT 12, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre promoção à graduação de cabo de militar desta Diretoria.
- 2. Informo a essa Chefia, para fins de escala de serviço e outras medidas julgadas necessárias que o Bol Int/DGO Nº 040, de 5 OUT 12, publicará a promoção do Sd (110166297-9) ELIEZER SILVA GONÇALVES, à graduação de cabo no núcleo-base, a contar de 1º OUT 12, conforme autorização contida no DIEx nº 286-E1.3/E1/CMP, de 27 SET 12, do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) ELIMAR DOS SANTOS MARQUES - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Licenciamento à Pedido - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 1º OUT 12, a pedido, de acordo com o art. 150 do Dec. nº 57.654, de 20 JAN 1996 (RLSM), inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso I do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), o militar a seguir relacionado:

- Sd HIAGO RODRIGUES CHAVES, Idt 07240302720-3, incorporado no dia 1° MAR 11, filho de EVANGELINO RODRIGUES CHAVES e ANA DOLORES RODRIGUES DE LIMA, nascido a 10 JUL 1992, em Santo Antônio do Descoberto/GO, que declarou residir na QR 70, Lote 21, Centro, Avenida Piu 12, Santo Antônio do Descoberto/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 002370, série "E".

(Nota nº 1155-SG1.4/SEF, de 1° OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag no

b. Diversos

1) Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento a determinação do Sr Secretário de Economia e Finanças, por intermédio do BI/SEF Nº 150, de 6 AGO 12, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do curso sobre "SIAFI Operacional - Sistema Integrado de Administração Financeira, realizado no período de 16 a 27 JUL 12, na Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) com carga horária total de 48 horas, referente ao S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconizado pela Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA participou que:

- a) a veracidade foi verificada, por intermédio do Oficio ABOP Nº 799/2012, de 13 de setembro de 2012, o qual confirma que o S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO frequentou o referido curso, e que as assinaturas são autênticas e verídicas;
- b) os itens que fundamentam a veracidade e autenticidade à luz da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, foram atendidos; e
- c) é de parecer que o certificado de conclusão do curso sobre "SIAFI Operacional Sistema Integrado de Administração Financeira, apresentado pelo militar em análise, é válido, autêntico e verídico.

(Nota nº 1152-SG1/SEF, de 1º OUT 12)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto na APG/DGP, do curso supracitado, através do código NCP01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Atestado de Origem - Lavratura

De acordo com o DIEx nº 176-SG4/PSau/SEF, de 1º OUT 12, o MPOM/SEF, informou que o acidente sofrido pelos Sd ANTONI WILLIAM LIMA DOS SANTOS e WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO, ambos desta Secretaria, não é o caso de lavratura de Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag n°

3) Curso de Análise e Melhoria de Processos/3 (AMP/3) EAD 2012 - Matrícula

Os militares a seguir relacionados, das respectivas Organizações Militares, foram matriculados no Curso de Análise e Melhoria de Processos/3 (AMP/3), com início em 1º OUT e término em 23 NOV 12, a ser coordenado pela 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação Trompowsky, na modalidade de Ensino a Distância (EAD):

- a) D Cont
 - 1° Sgt ROBSON MACIEL DE BRITO.
- b) CPEx
 - 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO.
- c) DGO
 - 2º Ten PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO; e
 - 3° Sgt GIULIANO JOSÉ VIEIRA.
- d) CCIEx
 - 2° Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA.
- e) 1^a ICFEx
 - S Ten MARCOS ALVES DA SILVA; e
 - S Ten RICARDO FIALHO ALVES PORTUGAL.
- f) 2^a ICFEx
 - 3° Sgt MÁRCIO ESTEVÃO PEREIRA.
- g) 3^a ICFEx
 - 1º Ten PABLO ALESSANDRO BARBOSA VIANA; e
 - 1° Sgt JOSÉ LUÍS STECCA FLORES.
- h) 4^a ICFEx
 - S Ten MARCOS AURÉLIO DA COSTA LEITE.
- i) 5^a ICFEx
 - S Ten ANTÔNIO CARLOS COUTO CECILIANO; e
 - 1° Sgt JACKSON CLEBER TAVARES.
- j) 7^a ICFEx
 - 1° Sgt ELIZEU ALBINO DA SILVA.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag n'

k) 8^a ICFEx

- S Ten APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS.
- 1) 9^a ICFEx
 - 3º Sgt VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA; e
 - 3° Sgt CARLA ARAÚJO DE FREITAS.
- m) 10^a ICFEx
 - 2° Ten GILBERTO MUCHENSKI TAVARES.
- n) 11^a ICFEx
 - 2º Sgt RICARDO CARDOSO BARBOZA.
- o) 12^a ICFEx
 - 3º Sgt ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA.

(Nota nº 6-SEG/SEF, de 1º OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 39, de 28 SET 12, de interesse desta Secretaria:

a) Cursos e Estágios

(1) Portaria n ° 764, de 20 SET 12.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas e dá outras providências.

(2) Portaria nº 139-DECEx, de 19 SET 12.

Cria o Estágio Setorial de Piloto de VANT.

b) Código de Identificação

Portaria nº 005-COLOG, de 17 SET 12.

Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas a serem aprovadas pelo Comando Logístico e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag nº

5) Fiscal e Gestor de Contrato - Designação

a) Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; Mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08; e art. 24 da Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG/10:

Contrato: 013/2012-SEF	Contratada:	Politec Tecnologia da Informação S/A, CNPJ: 01.645.738/0001-79
	Requisitante:	Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Fiscal de Contrato	Administrativo:	Maj ADRIANO MARTINS SOUZA
	Técnico:	Ten Cel LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS LIMA
Gestor do Contrato:	Maj ALESSANI	DRO HADDAD DOS SANTOS

- b) Principais atribuições do Fiscal de Contrato: conforme o publicado no item 6) da letra "c" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11;
 - c) Principais atribuições do Gestor do Contrato:
- (1) elaboração do Plano de Inserção da contratada, juntamente como os Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato;
- (2) encaminhamento formal de Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens ao preposto da contratada;
 - (3) encaminhamento das demandas de correção à contratada;
 - (4) encaminhamento de indicação de sanções à contratada para a Área Administrativa;
- (5) autorização para emissão de nota(s) fiscal(is), a ser(em) encaminhada(s) ao preposto da contratada;
 - (6) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;
- (7) manutenção do Histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica; e
- (8) no caso de aditamento contratual, deverá, com base na documentação contida no Histórico de Gerenciamento do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à Área Administrativa, com pelo menos 60 dias de antecedência do término do contrato, documentação explicitando os motivos para tal aditamento.

(Nota nº 259-SG4/SEF, de 1º OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag n'

6) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente ao material constante da Parte de Descarga nº 15-SG5/SEF, de 21 SET 12, de acordo com o art. 90 do RAE.

- 1° Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA Presidente / SEF;
- 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA Membro / SEF; e
- 2° Ten OTT SABRINA PACHECO FUMAGALLI Membro / SEF. (Nota n° 262-SG4/SEF, de 1° OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Diploma - Apresentação

A Comissão Econômica da América Latina e Caribe - CEPAL, por intermédio do Instituto Latino-americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES, em conjunto com a Associação Argentina de Orçamento e Administração Financeira Pública - ASAP, e a Associação Internacional de Orçamento Público, confere o presente diploma ao Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, por ter participado do curso Internacional sobre Planejamento para o Desenvolvimento e Orçamento Plurianual, que constou com 32 horas acadêmicas, realizado em Buenos Aires- Argentina, no período de 25 a 29 de setembro de 2012.

(Nota nº 1156-SG1/SEF, de 2 OUT 12)

Em consequências, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Próprio Nacional Residencial (PNR)</u> - Transcrição

e. Empenho.

Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
Maj QCO	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	Cmdo 4 ^a RM	SEF	SQS 115 G 606	7, j

Legenda:

- 7 Morador da Guarnição;
- j Distribuição em caráter excepcional por determinação do Escalão Superior, conforme art. 39 da Portaria nº 102, de 8 de fevereiro de 2012 do Comandante do Exército.

(Transcrito do Adt nº 035-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI/SEF Nº 176, de 20 SET 12)
(Nota nº 1153-SG1/Gab Sect/SEF, de 1º OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag nº

b. Inspeção na Subseção de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port nº 025-DGS, de 26 NOV 1987, foi realizada uma inspeção mensal, em 28 de setembro de 2012, pelo Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, Ordenador de Despesas / SEF, e pelo Maj MARCELO BIFANO DA SILVA - Fiscal Adm / SEF, que constatou o seguinte:

- 1) o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
 - 3) o modelo do QDA é o previsto nas Normas;
- 4) as Grades de Etapas Reduzidas e Completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si:
 - 5) os modelos das Grades são os previstos nas Normas;
- 6) os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
 - 7) o modelo do MGF é o previsto nas Normas;
 - 8) os dados do MGF (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - 9) o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque coincidem com as dos MGF e calculados;
 - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;
- 12) as quantidades constantes das Fichas de Estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito:
 - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - 15) o modelo do VDR é o previsto nas Normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota nº 261-SG4/SEF, de 1º OUT 12)

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Aprovisionador tomem as providências decorrentes.

c. Cartão do FUSEx - Solicitação

O S Ten CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR, da DGO, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx, para seu dependente (filho) RAMON SABINO LUCIO ALENCAR, tendo em vista o anterior ter sido furtado.

(Solução ao DIEx nº 436-SG1/SDIR/DIR, de 24 SET 12) (Nota nº 1157-SG1/SEF, de 2 OUT 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do cartão do FUSEx para RAMON SABINO LUCIO ALENCAR, dependente do S Ten CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 190, de 3 OUT 12

Pag nº

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 OUT 12				
Classes Efetivos	Quantitativos		Comp	lementos
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	245	CF	717
Oficiais PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	146		
S Ten e Sgt PTTC	RR	5		
Cb, Tf e Sd	QR	217		
Outras OM	RR/QR	65		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 OUT 12			
Café:	158	Almoço: 717	Jantar: 150

(Nota nº 164-Sv Aprv/SEF, de 3 OUT 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças